



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 8103/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando inclusão de placas de denominação na rua Pedro Antônio Faial, no trecho em que faz esquina com a rua Irineu Bornhausen e com a nova avenida sem denominação oficial, bairro São João.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Pedro Antônio Faial, localizada no bairro São João, é uma via de grande circulação e acesso, mas ainda apresenta fragilidades no que se refere à identificação visual em determinados pontos estratégicos. Nota-se, especialmente, a ausência de placa de denominação no entroncamento com a Rua Irineu Bornhausen e também na ligação com a nova avenida ainda sem denominação oficial. Essa falta de sinalização compromete a orientação de motoristas, moradores, entregadores, prestadores de serviço e visitantes que utilizam a via diariamente, dificultando o deslocamento e a localização de endereços.

Considerando que a função da sinalização urbana vai além da simples identificação de ruas, permitindo organizar a mobilidade e facilitar a navegação no espaço público, a instalação de placa de denominação torna-se uma medida necessária para garantir clareza e padronização na malha viária do bairro. A situação se agrava pelo fato de existir uma nova avenida conectada ao trecho, ainda sem nome atribuído, o que pode gerar maior confusão para quem trafega pela região, principalmente em situações de emergência, como atendimento médico, policiamento e serviços essenciais.

A falta de identificação neste ponto específico também impacta diretamente o comércio local, as entregas logísticas e o deslocamento cotidiano dos moradores, que muitas vezes precisam orientar terceiros verbalmente para que consigam localizar residências e estabelecimentos. A colocação de placa de denominação promoverá mais autonomia aos usuários das vias, reduzirá falhas de comunicação e agilizará atendimentos diversos, contribuindo para uma organização urbana mais eficiente e acessível.

Diante do exposto, recomenda-se a instalação de placa de denominação na Rua Pedro Antônio Faial, tanto na esquina com a Rua Irineu Bornhausen quanto na conexão com a nova avenida ainda não nomeada, garantindo visibilidade, identificação e fluxo urbano adequado. A medida contribuirá para padronização da sinalização, facilitará o



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



reconhecimento da área e atenderá às necessidades de quem circula pelo bairro São João, promovendo maior ordenamento e qualidade urbana para toda a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL